



VOTAÇÃO NOMINAL
(Art. 86, § 2º XII L.O.)

Substitutivo Projeto de Lei Ordinária nº 33 - Autoriza o Município a repassar recursos, a título de subvenção social, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), visando auxílio financeiro nas despesas com o atendimento da demanda expressiva de pacientes motivada pela pandemia de COVID-19.

DATA: 08/04/2021

NOMINATA DOS VEREADORES:

- 01 – Ver. Carlos Alberto Delgado de David (PP) – Presidente SM
- 02 – Ver. Marcelo Cardoso Lemos(PDT) – Vice-Presidente SM
- 03 – Ver.^a Zulma Rodrigues Ancinello (Republicanos) 1ª Secretária SM
- 04 – Ver. Antonio Egídio Rufino de Carvalho (PP) – 2º Secretário SM
- 005 – Ver.^a Márcia Pedrazzi Fumagalli (PSB) – 3ª Secretária Ausente
- 06 - Ver. Cristiano Dias Bonapace (DEM) - SM
- 07 – Ver. Adenildo de Jesus Padovan (Republicanos) – SM
- 08 – Ver. Joalcei Alves Gonçalves (PP) – SM
- 08 - Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro (PP) - SM
- 10 – Ver.^a. Manoela Rosa Couto (PDT) - SM
- 11 – Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing (Republicanos) - SM

ASSISTENTE(S):